



PORTARIA Nº 048/2025

“Torna sem efeito a Portaria nº 039/25 a partir do dia 03.02.2025.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria de nº 039/25 a partir do dia 03.02.2025, em virtude da convocação do servidor Guilherme Steffen, Procurador-Geral do Município de Chapada/RS,

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração